

ATO TRT13 CGP N.º 062, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41,§ 4º, da CF (redação dada pela EC n.º 19/98), art.20, da Lei n.º 8.112/90, com redação conferida pela Lei n.º 11.784/2008 e o art. 51 da RA n.º 018/2009 e constante no PROAD n.º 3709/2026.

RESOLVE:

I - DECLARAR estáveis e aprovadas(os) no estágio probatório as servidoras e os servidores, na forma abaixo indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E INÍCIO DA ESTABILIDADE
ELIAS DE OLIVEIRA MENDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	201372900	28/08/2026
IZAEL DE LIMA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	201372730	04/08/2026
TAIRONNY CARVALHO SARAIVA ALVES MARANDUBA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	201372220	14/08/2026

II - Este ATO entra em vigor a contar da data do término do estágio probatório das servidoras e servidores supramencionados.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente